



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 343/21)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Denomina Josepha Adriana Miranda Costa a Praça situada na Rua Dr. Luiz Migliano, Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Josepha Adriana Miranda Costa a praça situada na Rua Dr. Luiz Migliano, 210, Jardim Vazani, Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm